

Lei nº 269/1997, de 05 de Março de 1997

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 269 DE 05 DE MARÇO 1997
INSTITUI A LICENÇA SANITÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 115, INCISO II, DA
LEI ORGANICA MUNICIPAL E CAPITULO II, DA HIGIENE PÚBLICA DA LEI
MUNICIPAL Nº 58, DE 18 DE AGOSTO DE 1.986, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 269 DE 05 DE MARÇO 1997
INSTITUI A LICENÇA SANITÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 115, INCISO II, DA
LEI ORGANICA MUNICIPAL E CAPITULO II, DA HIGIENE PÚBLICA DA LEI
MUNICIPAL Nº 58, DE 18 DE AGOSTO DE 1.986, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 05 de Março de 1997

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

